

PARECER TÉCNICO - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 002/2026 - Pregão Eletrônico nº 0002/2026.

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para as Obras de Reforma da Quadra do COMPAZ Eduardo Campos, localizado no bairro de Linha do Tiro, Recife/PE, no âmbito do Contrato de Repasse Nº 980248 /2025 celebrado com o Governo Federal.

Licitante analisada:

- CJAP Construções e Projetos de Arquiteturas LTDA

Exercício contábil analisado: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer técnico tem por finalidade verificar o atendimento às exigências de qualificação econômico-financeira, conforme critérios estabelecidos no edital e nos arts. 63 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise restringe-se à verificação documental e à apuração objetiva dos indicadores econômico-financeiros exigidos para fins de habilitação, não compreendendo avaliação de desempenho futuro, capacidade operacional ou risco empresarial da licitante.

A avaliação foi realizada exclusivamente com base no edital e documentação constante dos autos do processo licitatório.

2. ANÁLISE DOCUMENTAL

A licitante apresentou a documentação contábil exigida no instrumento convocatório, consistente em demonstrações extraídas da Escrituração Contábil Digital - ECD, acompanhadas dos respectivos termos de abertura e encerramento e recibo de transmissão, considerados válidos como forma de autenticação dos livros contábeis, nos termos da legislação vigente.

Não foram identificadas inconsistências formais que impeçam a análise dos demonstrativos apresentados.

3. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A apuração dos indicadores foi realizada com base no balanço patrimonial referente ao exercício de 2024.

Resultados

Indicador	Resultado	Parâmetro editalício
Liquidez Corrente	10,04	> 1,00
Liquidez Geral	10,04	> 1,00
Solvência Geral	10,04	> 1,00

Os índices apurados encontram-se em conformidade com os parâmetros mínimos estabelecidos no edital.

4. COMPROVAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Verificou-se que a licitante atende ao requisito de Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, conforme exigência editalícia.

5. CONCLUSÃO

À vista da documentação apresentada e da análise técnica do SICREF, verifica-se que a empresa CJAP Construções e Projetos de Arquiteturas LTDA atende às exigências de qualificação econômico-financeira previstas no edital, apresentando indicadores compatíveis com os parâmetros estabelecidos e comprovação do patrimônio líquido mínimo requerido.

Assim, sob a ótica estritamente econômico-financeira, não se identificam impedimentos à habilitação da licitante nesta fase do certame, cabendo à Comissão de Contratação a deliberação quanto ao prosseguimento do processo.

Recife, 02 de março de 2026.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JONATAS FELIPE ALVES DA PAZ
CPF: ***.495.854-54 DATA: 02/03/2026 14:04
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 464fab0b-9cc2-4a90-b094-8d0bc3b121e3
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Jonatas Felipe Alves da Paz
Superintendente Administrativo Financeiro